



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 039 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga afastamento cautelar de servidor(a) durante Processo Administrativo Disciplinar e da providências.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo e, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município e da Lei federal nº 8.112/1990,

RESOLVE:

I – Prorrogar a medida cautelar de afastamento da servidora Sra. LUCIMARA FERREIRA MARTINS, Professora PEB I, RG n. 35.123.139-0, sem prejuízo da remuneração por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, automaticamente, observado o limite de 120 (cento e vinte dias), findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo, fundamento nos termos do § único do artigo 147 da Lei nº 8.112/1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a **16 de fevereiro de 2023**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul/SP, 16 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL